

# Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá-SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018.

## ATA DE REUNIÃO DO CMAS Nº 08/2026

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
2 SOCIAL – CMAS - DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP, REALIZADA AOS  
3 DÉCIMO PRIMEIRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS  
4 NOVE HORAS OS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
5 GUARATINGUETÁ. A LISTA DE PRESENÇA FOI ASSINADA PELOS CONSELHEIROS  
6 PRESENTES, QUÓRUM SUFICIENTE PARA DEBATE E DELIBERAÇÃO DA PAUTA. A  
7 REUNIÃO FOI PRESIDIDA PELA SRA. SHEYLA PINTO DE OLIVEIRA RUAS,  
8 PRESIDENTE INTERINA DO CMAS, QUE DECLAROU ABERTO O TRABALHO E DEU  
9 CIÊNCIA AOS PRESENTES SOBRE A PAUTA DO DIA, A SABER: (I). FOI REALIZADA  
10 REUNIÃO COM A DIRETORIA DO GRUPO DA FRATERNIDADE IRMÃO ALTINO E COM A  
11 TÉCNICA DA ORGANIZAÇÃO, COM A FINALIDADE DE ORIENTAR ACERCA DA  
12 ADEQUAÇÃO DA EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS, CONFORME PRECONIZA A NOB-  
13 RH/SUAS, PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO  
14 DE VÍNCULOS. A ORIENTAÇÃO TAMBÉM SE BASEOU NA NOTA TÉCNICA CONJUNTA  
15 Nº 01/2023/MDS/CNAS/SNAS, QUE APRESENTA RECOMENDAÇÕES SOBRE A  
16 CONSTITUIÇÃO E A ATUAÇÃO DA EQUIPE DE REFERÊNCIA PARA A OFERTA DE  
17 SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS POR ENTIDADES E  
18 ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/OSC NO ÂMBITO DO SUAS, BEM COMO  
19 ACERCA DA ATUAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS. FICOU ACORDADO QUE ESTE CONSELHO  
20 ENCAMINHARÁ À ORGANIZAÇÃO UM PLANO DE PROVIDÊNCIAS, ESTABELECENDO  
21 PRAZO PARA A CONTRATAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS,  
22 EM CONFORMIDADE COM AS NORMATIVAS VIGENTES. (II) FOI APROVADA PELO  
23 CONSELHO A COMPOSIÇÃO DA NOVA MESA DIRETORA, FICANDO ASSIM  
24 CONSTITUÍDA: SHEYLA PINTO DE OLIVEIRA RUAS COMO PRESIDENTE,  
25 ALESSANDRA DE PAIVA FERREIRA MACHADO COMO VICE-PRESIDENTE, ÉRIKA  
26 APARECIDA DE ALMEIDA MONTEIRO COMO PRIMEIRA SECRETÁRIA E JOZEDIL  
27 ANDRÉ DE CARVALHO ABISSI COMO SEGUNDO SECRETÁRIO. UMA RESOLUÇÃO  
28 SERÁ PUBLICADA. NADA MAIS HAVENDO A RELATAR, EU ALESSANDRA DE PAIVA  
29 FERREIRA MACHADO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA POR MIM E  
30 PELA PRESIDENTE SHEYLA PINTO DE OLIVEIRA RUAS. *Alessandro PF Machado Pres*